



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

Ilmo. Sr.
Danúbio Barcellos
Presidente do Legislativo Municipal

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº /

Emenda Supressiva à item
do quadro do Art. 1º do
Projeto de Lei Nº 33 de 05
de março de 2018.

Suprima-se no Art. 1º, dentro do quadro o item:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes Contr. Terceirização	R\$ 1.000,00	0031*
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes Contr. Terceirização	R\$ 1.000,00	0031*

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2018.


Vereadora Maria Helena Duarte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

JUSTIFICATIVA

Os recursos ora suprimidos são recursos da FUNDEB, não podem ser utilizados para pagamento de terceirizados.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2018.

Vereadora Maria Helena Duarte